

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 486 DE 22 DE Outubro DE 1957.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar de Cr.\$..... 9.381.136,40 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), às seguintes dotações do orçamento vigente:

Verba	Cons.	Sub-cons.	Serviços	Cr.
003			Câmara Municipal	20.000,00
294	2		Idem	1.000,00
994	2		Idem	28.419,20
020	1	7	Governo do Município	16.000,00
994	1		Idem	1.400,000,00
994	2		Idem	1.543.000,00
040	2	6	Divisão de Administração	213.233,70
041	3	9	Idem	68.396,60
043			Idem	10.000,00
044	8	3	Idem	150.000,00
130	1	4	Divisão de Fazenda	49.475,20
131	5	9	Idem	32.691,10
133			Idem	50.000,00
134	2		Idem	369.700,00
134	5		Idem	3.515,70
294	2		Idem	80.000,00
110	2	6	Idem Ag. Arrecadadora	13.300,00
241	3	9	Polícia Municipal	14.100,00
243			Idem	140.000,00
331	3	9	Educação Pública	319.421,70
334	2		Idem	69.160,00
890	1	4	Divisão de Engenharia	8.925,00
892			Idem	100.000,00
893			Idem	30.000,00
894	12-A		Idem	4.000.000,00
894	10		Idem	32.622,50
823			Idem-Serv.Rodoviário	30.000,00
693			Idem-Serv.Industrial	500.000,00
134	2		Procuradoria e Cont.	28.909,80
144			Idem	59.265,90

Art. 2º - Os recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior serão obtidos com a anulação, no orçamento em vigor, da quantia de Cr\$ 9.381.136,40 (nove milhões, trezentos e oitenta e um mil, cento e trinta e seis cruzeiros e quarenta centavos), das seguintes dotações:


2
R-0004
F-0896

II.

Verba - Cons. - Sub.Cons.	Serviços	Cr.\$.
002 894	Câmara Municipal Divisão Engenharia	49.419,20 9.331.717,20

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigôr na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 22 de Outubro de 1957.


FRANCISCO CORRÊA
PREFEITO